

## **PORTARIA Nº 1414/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dispõe sobre a outorga de grau, por ato administrativo, aos discentes do curso de Medicina, cumprindo o disposto na Portaria No. 383, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Educação, que disciplina o Parágrafo Único do Art. 2º da Medida Provisória No. 934, de 1º de abril de 2020 e, tendo em vista o que consta no Processo n. 23073.015642/2021-98,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria No. 383, de 9 de abril de 2020, que disciplina o Parágrafo Único do Art. 2º da Medida Provisória No. 934, de 1º de abril de 2020, que trata da antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação do combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria PROEG No. 002/2020, de 20 de abril de 2020, que regulamentou as condições de adesão da Universidade Federal do Pará à antecipação da colação de grau prevista na Portaria No. 383, de 9 de abril de 2020 e na Medida Provisória No. 934, de 1º de abril de 2020,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Determinar a outorga de grau, por ato administrativo e em caráter excepcional, aos discentes formandos regularmente matriculados no último período do curso de Medicina, listados a seguir, observados os termos da Portaria MEC nº 383/2020 e Ofício Circular Nº 1/2021/CGNAE/GAB/SESU/SESU-MEC.

## **MEDICINA-BELÉM**

201509740148	ADRIA ALINE ALVES MONTEIRO
201509740158	AGUIDA PERDIGAO GOMES
201509740054	ALANA GABRIELE OLIVEIRA CABECA DA SILVA
201509740150	ALANA GRAZIELA BRASIL SANTOS
201509740152	ALINE CARVALHO MOTA
201109740136	ANA PAULA BARATA DO VALE

201509740147	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA NUAYED
201509740147	ANDREA DO VALE COSTA
201509740145	ARTHUR ABOIM LIMA PEREIRA
	ARTHUR DE MEDEIROS ALVES
201509740136	
201509740154	ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES LEITE
201509740007	BEATRIZ HOLANDA GONCALVES
201509740162	BEATRIZ MORAES DA SILVA
201509740127	BEATRIZ SAMARA LEMOS E SILVA GUALBERTO
201509740035	BRENDA HOSAMA DE OLIVEIRA COELHO
201509740126	CAMILA MELO DIOGO SOLER
201509740121	CONCIMAR OKITIDI SOMPRE
201509740061	DANIEL MENDONCA DE ALMEIDA
201509740137	DANILO SALES DE BRITO
201509740165	DAVI LUCAS DAS CHAGAS CARDOSO
201509740155	DEREK FREDERICK SILVA NEWBERY
201509740119	ELIOMARA AZEVEDO DO CARMO LEMOS
201509740025	EVANDRO LUCAS HOLLANDA DOS SANTOS
201509740027	FABRICIO CESAR ALBUQUERQUE MUNIZ
201509740087	FELIPE DE OLIVEIRA FROES
201509740130	FELIPE LIMA ALCOLUMBRE TOBELEM
201509740117	FERNANDA CATHARINA PIRES DA TRINDADE
201509740029	GILSON DE SOUZA PEREIRA
201509740131	GUILHERME AUGUSTO LIRA RIBEIRO DE ANDRADE
201509740159	GUSTAVO TAVARES LIMA
201509740059	HENDY SHEIJY TANIYAMA DANTAS
201509740167	ISABELA IMBELLONI FARIAS DE FRANCO
201509740024	JEIEL DE MORAES FAYAL
201509740060	JOAO BOSCO LIMA NASCIMENTO JUNIOR
201509740125	JOAO FELIPE SERRAO DA SILVEIRA DE SOUZA
201509740141	JOAO IGOR DA COSTA GOMES
201509740057	JOSE CARLOS GOMES PEREIRA
201409740010	JULIA SARAIVA DE ASEVEDO
201509740132	LANNA CRUZ E SILVA
201509740169	LARISSA LORENA LOPES DA SILVA
201509740023	LETICIA DIAS DE SOUSA
201509740107	LUANA DAYANE DO ROSARIO FERREIRA
201509740058	LUCAS PONTES DOS SANTOS
201509740031	LUIZ FELIPE MACENA DE AVELAR
201509740123	LUIZ FERNANDO SOUZA DE LIMA
201509740128	LUIZA FIGUEIRA LEMOS
201509740142	MACIEL ALEXANDRE DA SILVA
201509740032	MARIA LUIZA ALVES COBINIANO DE MELO
201509740138	MARKELYNE SARA AMORIM BENASSULY
201509740168	MATEUS COSTA BARBOSA
201509740028	NADSON BRUNO IMBIRIBA DOS SANTOS
201509740103	NATHALIE ABDALLAH ZAHALAN
201509740101	NEUZA GABRIELLA VALLE MEDEIROS
201509740005	PAULIANE NAYARA MAUES CARDOSO
201509740030	PAULO AUGUSTO PIMENTEL DE ARAUJO COSTA
201509740157	PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA
201509740026	PEDRO HEINRICH OLIVEIRA CAMPOS
201509740102	PRISCILA DIAS BORGES
201509740153	
201000170100	TO IT THE TREBLET BIT OIL VITO OIL VITO

201509740104	RAFAELA AGUIAR ROCHA DE CARVALHO
201509740143	RAIMUNDO THIAGO TAVARES MACIEL
201509740033	RAYSSA DE SOUSA GOIS
201009740150	RENE SOUSA FRANCO
201509740114	RODRIGO AUGUSTO SANTOS CARDOSO
201509740056	SAMANTA RIBEIRO MUCCINI
201509740151	SAMIA REGINA CHAVES DE LIMA
201509740156	SIMEONE CAVALCANTE DA SILVA
201509740163	SIMONE RODRIGUES DOS PASSOS
201509740113	TAMIRES VERCOSA CARDOSO
201509740077	THAIS BARROS DE OLIVEIRA
201509740164	THAYS PIMENTEL FERREIRA
201509740160	VALESKA MOURA SOUZA
201509740034	WEDER CATUCA XAVIER
201509740118	WELTON MASAYOSHI MONTEIRO YAMAMOTO
201509740129	WILSON DA SILVA NUNES

**Art. 2º.** Autorizar a disponibilização de atestados de conclusão de curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFPA (SIPAC).

§ 1º Os atestados digitalmente certificados por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFPA (SIPAC) estarão disponíveis em um prazo máximo de 48 horas após a publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que o ato de expedição e registro físico dos documentos, nos termos legais constantes da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino, sejam realizados após o retorno das atividades administrativas presenciais na Universidade Federal do Pará.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em conjunto com o Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos - CIAC.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de Maio de 2021.



